



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 001/2017

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 28 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

DECIDEM:

EXONERAR, à pedido, a servidora LARISSA MARX WELTER, a contar de 02 de janeiro de 2017, com a remuneração a que faz jus, por força da lei.

Caibaté/RS, em 02 de janeiro de 2017.

Ver^a. MARGARETE SILVA DE SOUZA
Presidente

Ver^a. MIRIAN TERESINHA KNAPP CAVALINI
1ª Secretária

Ver. SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA
Vice-Presidente

Ver^a. GILSE CARMEN DA SILVA ROCHA
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS	
Protocolo de Recebimento nº	003
Data:	02 / 01 / 17
Hora:	15:45
Assinatura	